

## PODER JUDICIÁRIO JUSTICA DO TRABALHO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

## DESPACHO CSJTGP

Processo Administrativo CSJT Nº 6000684/2022-90

Assunto: CSJT-AvOb-1201-31.2022.5.90.000. Projeto de Retrofit do

Edifício Dom Helder Câmara pertencente ao TRT da 7ª Região.

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Considerando as conclusões do Parecer Técnico nº 5/2022 da Coordenadoria de Governança de Contratações e de Obras – CGCO, aprovo e autorizo a execução do projeto de Retrofit do Edifício Dom Helder Câmara, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, condicionado aos limites orçamentários da Justiça do Trabalho, ad referendum do Plenário do CSJT, com base no art. 9°, XIX, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, bem como determino o envio de oficio ao TRT da 7ª Região, a fim de:

- 1. informar a aprovação do projeto de execução de Retrofit do Edifício Dom Helder Câmara, ad referendum do Plenário do Conselho, e que a apreciação da matéria pelo Plenário dar-se-á nos autos do Processo CSJT-AvOb-1201-31.2022.5.90.0000;
- 2. encaminhar cópia do Parecer Técnico nº 5/2022 e requerer a adoção das seguintes medidas:
- 2.1. observar o valor previsto no projeto submetido à deliberação do CSJT: R\$ 5.675.480,19 (cinco milhões seiscentos e setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais e dezenove centavos);
- 2.2. observar a exigência de ação específica para obras e aquisições cujo valor supere o limite do Grupo 1, R\$ 1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais), nos termos do § 5º do art. 7º da Resolução CSJT nº 70/2010 (item 2.1.3);
- 2.3. elaborar Plano de Fiscalização para a obra, conforme o art. 9º da Resolução CSJT nº 70/2010 (item 2.1.4);
- 2.4. acompanhar a expedição do Termo de Entrega do Imóvel pela Secretaria de Patrimônio da União – SPU, adotando medidas quando necessárias (item 2.2);

- 2.5. somente iniciar a execução após a expedição do Alvará de Reforma pela Prefeitura Municipal (item 2.4);
- 2.6. revisar os custos unitários da planilha orçamentária que estão acima do referencial Sinapi, notadamente os itens com códigos de nº 101092, 101091 e 97066 (item 2.5.4);
- 2.7. revisar os itens que não foram encontrados nos referenciais Sinapi, embora estejam indicados na planilha orçamentária como itens Sinapi: 72185, 74121/001, 72136, 95135, 83730, 73801/001, 74209/001 e 84111 (item 2.5.4);
- 2.8. revisar a composição de custo unitário do Item 2.2.7, Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), de modo a discriminar os insumos e seus quantitativos, separando materiais e mão de obra, uma vez que há impostos que incidirão apenas sobre os insumos de mão de obra (item 2.5.4);
- 2.9. publicar no portal eletrônico do Tribunal Regional os dados do projeto e suas alterações, o Alvará de Licença para Reforma, os principais procedimentos e documentos licitatórios e contratuais, os relatórios de medições, de pagamentos e de auditoria, bem como eventuais interrupções ou atrasos no cronograma da obra, comunicando-os imediatamente à Presidência do CSJT, na forma do art. 42 da Resolução CSJT nº 70/2010 (item 2.7); e
- 2.10. observar as orientações e condicionantes previstas no Parecer Técnico SEOFI – INFORMAÇÃO Nº 078/2022, especialmente quanto à inclusão do projeto em sua proposta orçamentária e quanto à absorção nos seus limites fiscais de pagamentos de restos a pagar inscritos, consoante determinações impostas pela Emenda Constitucional nº 95/2016 (item 2.8).

Após, encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões para as providências cabíveis, em atendimento ao art. 9°, XIX, do RICSJT.

Brasília, [data subscrita].

## EMMANOEL PEREIRA

Ministro Presidente



Documento assinado eletronicamente por EMMANOEL PEREIRA, PRESIDENTE, em 04/07/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.tst.jus.br/">https://sei.tst.jus.br/</a> sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso ex terno=0 informando o código verificador 0162953 e o código CRC E62A20E8.

6000684/2022-90 0162953v8 Criado por c022115, versão 8 por p008347 em 29/06/2022 16:06:57.